

Escola: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ano de Escolaridade: 9º

Professor (a): \_\_\_\_\_

Disciplina: Ética

## **Semana 12: de 26 a 30 de abril de 2021**

**Conteúdo(s) desenvolvido(s): a violência doméstica**

**Motive-se! Aprenda!** Vídeo: <https://youtu.be/o2rKU7pISck>

### **A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

A violência doméstica acontece contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, tendo como agressores os próprios familiares das vítimas. O perfil do agressor é caracterizado por autoritarismo, falta de paciência, irritabilidade, grosserias e xingamentos constantes, ou acompanhados de alcoolismo e uso de outras drogas.

As violências domésticas se dividem em:

Por espancamentos, tendo maior número de vítimas as crianças de até cinco anos;

Por abusos sexuais, acontecendo em maior quantidade para com as meninas de sete a dez anos de idade;

Por danos morais, em adolescentes e mulheres.

Outro destaque para as vítimas das agressões são as crianças portadoras de necessidades especiais. Normalmente as mães são as maiores agressoras das mesmas, por exigirem cuidados excessivos como higiene pessoal, alimentação, locomoção, onde estas se sentem sobrecarregadas e por não receberem apoio dos pais da criança ou uma estrutura de acompanhamento multidisciplinar advinda de órgãos governamentais.

Fonte: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/sugestoes-pais-professores/violencia-domestica.htm>

Projetos buscam garantir atendimento a mulheres vítimas de violência durante pandemia

Projetos recém-apresentados no Senado buscam proteger a mulher vítima de violência

durante a pandemia de covid-19. O PL 1.796/2020 reconhece a urgência dos processos relativos ao tema, para que não sejam interrompidos no período. Já o PL 1.798/2020 permite que os registros de ocorrência sejam feitos pela internet, além de autorizar depoimentos das vítimas em casa.

Os dois projetos foram apresentados após o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ter registrado um aumento de quase 9% no número de chamadas para o Ligue 180, que recebe denúncias de violência contra a mulher. Segundo o ministério, a média diária entre os dias 1 e 16 de março foi de 3.045 ligações recebidas e 829 denúncias registradas, contra 3.303 ligações recebidas e 978 denúncias registradas entre os dias 17 e 25.

Também apresentado após a divulgação do aumento de denúncias, o PL 1.798/2020, permite o registro da ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres por meio da internet ou de número de telefone de emergência. De acordo com a proposta, a regra também valerá para crimes praticados contra crianças, adolescentes e idosos.

Para combater a violência familiar e doméstica durante a pandemia, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos adotou medidas emergenciais. Uma delas foi o lançamento de um aplicativo para receber denúncias atendidas pelo Disque 100 (direitos humanos) e pelo Ligue 180 (atendimento à mulher). A intenção é garantir que as vítimas possam fazer as denúncias reservadamente,

mesmo estando no mesmo ambiente do agressor. O aplicativo Direitos Humanos BR já está disponível para os sistemas Android e IOS.

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/04/16>

### QUESTIONAMENTOS

1- De acordo com o texto, cite quais são as “pessoas” vítimas de violência doméstica:

---

---

---

---

2- Agora, destaque as características do agressor:

---

---

---

---

3- Por que as crianças portadoras de necessidades especiais também são vítimas de agressões domésticas?

---

---

---

---

4- Como ajudar a diminuir a violência doméstica?

---

---

---

---

5- Você já presenciou alguma violência doméstica?

---

---

---

6- Quais projetos recentes apresentados no Senado, buscam proteger a mulher vítima de violência durante a pandemia de covid-19?

---

---

---

---

7- Em caso de violência doméstica, qual número deve ligar?

---

---

---

---

8- Também apresentado após a divulgação do aumento de denúncias, o PL 1.798/2020, permite o registro da ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres por meio da internet ou de número de telefone de emergência. De acordo com a proposta, a regra também valerá para crimes praticados contra quem?

---

---

---

---